



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 131/2025/GP

Campos de Júlio, 25 de abril de 2025.

AO ILMO. SENHOR DOUTOR:
GELSON JOSÉ SCHWENDLER
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUIABÁ-MT
Av: Historiados Rubens de Mendonça, s/nº
Cuiabá/MT-CEP 78.050-907.

ASSUNTO: Informações dos valores da Terra Nua-VTN- Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019.

Prezado Senhor Delegado;

Em conformidade com a Instrução Normativa em referência, informamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua-VTN do Município de Campos de Júlio para o fluente exercício:

Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Lavoura Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$ 13.460,93	R\$ 9.091,24	R\$ 7.310,37	R\$ 6.931,90	R\$ 5.953,44	R\$ 3.930,75

Salientamos que os dados sobre o levantamento foram elaborados sob responsabilidade técnica da senhora **Mayara Zagoto**, Engenheira Agrônomo inscrito no CREA-PR sob nº. 54726.

Para a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) o município de Campos de Júlio - MT, utilizou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, através de pesquisa de campo dos valores comercializados no mercado imobiliário, laudos de avaliação de imóveis emitidos pelo Município e dados coletados junto às secretarias municipais que tratam dos assuntos de tributação e de agricultura. Referente ao exercício de 2025, levando-se em consideração à localização, a aptidão agrícola e as dimensões dos imóveis, conforma art. 12 da lei nº 8.629/93. Destacamos que Valor da Terra Nua é o valor de mercado ou valor venal, abatidas todas as benfeitorias comprovadamente existentes sobre o imóvel.

Período de realização da coleta de dados: Início em 10/04/2025 e finalização em 24/04/2025.

Respeitosamente;

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio